

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0280808-91

COMARCA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiania, 20 de fevereiro de 2015

Matrícula	280.808
Ficha	01

IMÓVEL: Apartamento n. 1702, do Residencial Seven West, situado no lote n. 04-02-102, da Quadra E-08, na Rua 27, no Setor Oeste, nesta Capital, com área total de 109,902690m², sendo 73,07m² de área privativa e 36,832690m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 10,171698m² ou 0,767826% sobre o terreno e coisas comuns. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 301.027.0151.0088. PROPRIETÁRIA: INOVAR SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 12.436.860/0001-51, com sede na Rua 27, esquina com Rua 07, Quadra E-08, lote 04-02-102, no Setor Oeste, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-2-217.148 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

AV-1-280.808. Protocolo n. 564.392, de 06/02/2015. ÔNUS EXISTENTE. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus referente a hipoteca de 1ª grau registrada no R-5-217.148 desta Serventia, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235 - Bloco A, na Vila Olímpia, em São Paulo/SP, e ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Goiania, 20 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

AV-2-280808 - Protocolo n. 575.750, de 01 de julho de 2015. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Instrumento Particular de 22/06/2015, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do AV-1. Emolumentos: R\$ 20,17. Seto Digital n. 01911503300731105401940. Goiania, 15 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-3-280.808 - Protocolo n. 814.339, de 13/05/2022. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 10174136201 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05/05/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, a proprietária INOVAR SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para JEFFERSON OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, programador, CNH n. 06072609161/DETRAN-SP, CPF n. 430.207.778-60, residente e domiciliado na Rua Nova dos Portugueses, n. 1005, Apartamento 141, Chora Menino, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 355.641,03 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e três centavos), sendo R\$ 319.580,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 390.865,85, pago o ISTE, conforme Laudo de Avaliação n. 908444610 de 13/05/2022. Emolumentos: R\$ 1.716,89. FUNDOSP: R\$ 171,69. FUNESP: R\$ 137,35. Estado: R\$ 51,51. EPCAD: R\$ 27,47. FUNPES: R\$ 41,21. FUNEMP: R\$ 51,51. FUNCOMP: R\$ 51,51. FEPDASAJ: R\$ 34,34. FUNPROGE: R\$ 34,34. FUNDEPEG: R\$ 21,46. FEMAL-GO: R\$ 42,92. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 21,46. ISS: R\$

Continua no verso.



CNM: 026013.2.0280808-91

CORARCA DE GOIÂNIA



ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matricula n.º

280.808

85,84. Total: R\$ 2.489,50. Selo Digital n. 00122205113419128920036. Goiânia, 17 de maio de 2022. Dou Fe.

R-4-280.808 - Protocolo n. 814.339, de 13/05/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 10174136201 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05/05/2022, emitido pelo Itau Unibanco S/A, o proprietário JEFFERSON OLIVEIRA FERNANDES, já qualificado, alienou o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 280.952 fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento nominal de juros de 9,2937% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 26,64. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. FEMAL-GO: R\$ 27,75. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 13,87. Total: R\$ 55,49. Selo Digital n. 00122205113419128920036. Goiânia, 17 de maio de 2022. Dou Fe.

AV-5-280.808 - Protocolo n. 896.359, de 25/01/2024. ADITIVO. Por Aditivo datado de 29/12/2023, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à alienação fiduciária constante no R-4 desta matrícula e o matriculado sob o n. 280.952 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serenata, nas seguintes condições: o valor renegociado da dívida, após o pagamento das prestações "001" até "019", R\$ 348.678,81 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e um centavo), o qual deverá ser pago em 401 prestações mensais, com vencimento da primeira em 28/01/2024, e vencimento final em 28/05/2057, à taxa nominal de juros de 9,7000% ao ano. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401222599025430608. Goiânia, 31 de janeiro de 2024. Dou Fe. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

280.808





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **280.808** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	74,97	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	7,48	Funemp.:	R\$	2,25
Funcomp:	R\$	2,25	Fepadsaj.:	R\$	1,52
Funproge:	R\$	1,52	Fundepeg.:	R\$	0,92
ISS:	R\$	3,77	Total:	R\$	112,97

Selo digital n. **00122402012805626800352**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 02 de fevereiro de 2024


REG. DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaisse Raike Rosa
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

